



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 123-2018

"Dispõe sobre a denominação do novo Parque Socioambiental localizado na região entre os bairros Parque das Figueiras, Jardim Novo Cambui, Jardim Flamboyant, Parque Gabriel, Jardim Nova Alvorada e Jardim Santa Fé"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque localizado na região entre os bairros Parque das Figueiras, Jardim Novo Cambuí, Jardim Flamboyant, Parque Gabriel, Jardim Nova Alvorada e Jardim Santa Fé, passa a ser denominado "**PARQUE SOCIOAMBIENTAL LAGO DA FÉ**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de agosto de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 063/2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a denominação do novo Parque Socioambiental localizado na região entre os bairros Parque das Figueiras, Jardim Novo Cambuí, Jardim Flamboyant, Parque Gabriel, Jardim Nova Alvorada e Jardim Santa Fé.

De plano justifica-se a nomenclatura ao novo parque socioambiental da região entre os bairros Parque das Figueiras, Jardim Novo Cambuí, Jardim Flamboyant, Parque Gabriel, Jardim Nova Alvorada e Jardim Santa Fé, que será inaugurado no dia 07 de setembro de 2018 por se tratar de um novo parque ainda sem nomenclatura.

O novo parque deverá se chamar "Parque Socioambiental Lago da Fé".

Trata-se de área de lazer, que conta com pista de caminhada, ciclovia e duas lagoas de contenção de enchentes. Ainda haverá dois reservatórios, e extravasor de água, escadaria que fica entre as lagoas e serve para amortecer a velocidade da enxurrada nos dias de chuva forte, sistema que evitará enchentes na região central de Hortolândia. O Parque ainda conta com passagem de pedestre que facilitará o acesso entre os bairros para os munícipes.

O objetivo é ampliar a área verde do Município, oferecendo mais opções de lazer para a comunidade, com destaque para a questão de proteção ambiental.

O "Parque Socioambiental Lago da Fé" faz parte da retomada do desenvolvimento de Hortolândia visando à qualidade de vida da população.

Por todo o exposto e considerando a proximidade da inauguração, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Hortolândia, 23 de agosto de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmo. Senhor
EDMILSON MARCELO AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP